



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de julho de 2017.

Ofício Circular nº 014/2017

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **13 de julho de 2017**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 29 de junho de 2017 (minuta anexa).

b) Tribuna livre. Não há inscritos para esta reunião.

c) Correspondências: Não há correspondências para esta reunião.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 039/2017**, de autoria do chefe do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial por amulação, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (cópias do projeto e da justificativa, anexas);
2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Estabelece critérios para o registro de ponto eletrônico dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*”. **Observação:** A proposta será encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (cópias do projeto e da justificativa, anexas);
3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2018*”. **Observação:** A proposta será encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (cópias do projeto e da justificativa, anexas);



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

4. INDICAÇÃO Nº 082/2017, de autoria do Ver. Haroldo José de Andrade, (cópia anexa);
5. INDICAÇÃO Nº 083/2017, de autoria do Ver. João Vaz de Oliveira, (cópia anexa);
6. INDICAÇÃO Nº 084/2017, de autoria da Ver. Siomar Rodrigues Ferreira, (cópia anexa);
7. INDICAÇÃO Nº 085/2017, de autoria do Ver. Albert Denis Reis da Silva, (cópia anexa);
8. INDICAÇÃO Nº 086/2017, de autoria do Ver. Jader Quintino Alves, (cópia anexa);
9. INDICAÇÃO Nº 087/2017, de autoria do Ver. Getulio H. Souza Oliveira, (cópia anexa);
10. INDICAÇÃO Nº 088/2017, de autoria do Ver. Julio Cesar Moraes Gontijo, (cópia anexa);

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -